PORTARIA N° 187/GAPRE, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre alteração da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, designada pela Portaria n° 688, de 11 de Setembro de 2015 e delibera outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 692, de 05 de Março de 2007 e Lei nº 883 de 06 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR, as alíneas a), b), c) e d) do Parágrafo §1° do Artigo 1° que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°: [...]
§ 1° 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: **VALDICLEIDE SILVA E MELLO**, CPF: 072.506.234-78.
b) Suplente: **ELIANE FÉLIX DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF: 075.344.097-05.
c) Titula: **LUCINEIDE MARTINS BARROS SILVA**, CPF: 029.456.804-24.
d) Suplente: **HELENITA DANTAS DE MEDEIROS**, CPF: 031.900.114-86 – **SECRETÁRIA**.

Art. 2° - ALTERAR, as alíneas a), e b) do Parágrafo §3° do Artigo 1° que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°: [...]
§ 3° 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica:
a) Titular: **CLEONEIDE CÂNDICO DOS SANTOS**, CPF: 261.539.308-16.
b) Suplente: **LEANDRO FERREIRA DA ROCHA**, CPF: 061.977.864-43.

Art. 3° - ALTERAR, as alíneas a), b), c) e d) do Parágrafo §6° do Artigo 1° que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°: [...]
§ 6° 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica, sendo 01 (um) indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:

a) Titular: **COSMA GISLAYNE LIMA SILVA**, CPF: 106.466.364-80.
b) Suplente: **VANILSON PEREIRA DA SILVA**, CPF: 708.266.104-55.
c) Titula Secundarista: **ANDREW DIÊGO MEDEIROS MACÊDO**, CPF: 086.865.694-12.
d) Suplente Secundarista: **EDUARDA PEREIRA SOUSA DANTAS**, CPF: 133.784.954-56.

Art. 4° - Ficam ratificados os demais membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o biênio 2015-2017.

Art. 5° - Revogam-se disposições em contrario.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito